



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Reitora
Chefia de Gabinete da Reitora

Ofício nº 446/2021 - GR/CHGAB

Rio de Janeiro, 02 de novembro de 2021.

Aos Decanos e Diretores de Unidades

Assunto: **Encaminha parecer de força executória**

1. Cumprimentando-os, respeitosamente, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, parecer de força executória emitido pela Procuradoria Federal que comunica e interpreta decisão judicial referente ao processo judicial 5015092-03.2021.4.02.0000. Neste parecer é “**determinada** a retomada das aulas presenciais em todos os níveis de ensino, nas instituições federais mencionadas” dentre as quais consta a UFRJ.

2. Em decorrência do referido parecer que recebemos no dia 28 de outubro, informamos que as atividades de ensino na UFRJ **devem** voltar a ser presenciais em todas as unidades acadêmicas, mesmo que parcialmente.

3. Alertamos que “a decisão não especifica em que termos deve se dar a retomada das aulas presenciais”, admitindo-se o ensino híbrido, desde que, **comprovadamente necessário** para o atendimento das diretrizes sanitárias presentes nos seguintes documentos publicados: “Guia de Biossegurança, Diretrizes para o Retorno Presencial Gradual das Aulas Práticas e Trabalhos de Campo na UFRJ e Diretrizes para o Retorno Presencial Gradual da UFRJ”.

4. A UFRJ está envidando esforços e se mobilizando com as demais universidades do Rio de Janeiro para apresentar recurso à decisão proferida pelo desembargador. Enfatizamos, contudo, que caso não sejamos bem-sucedidos, no dia 16 de novembro, **todas** as unidades da Universidade devem cumprir a decisão de retorno presencial que estiver em vigor.

Atenciosamente,

Lucia Abreu Andrade
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Abreu Andrade, Chefe de Gabinete**, em 02/11/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1409903** e o código CRC **24703C45**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.236607/2021-51

SEI nº 1409903

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>